



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 091/2017

Encaminhado as Comissões

CTR, CEH



MOÇÃO DE APLAUSO

Data *09/10/2017*

MAURICIO GOMES - PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137, do Regimento Interno, requerem a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Grupo Voluntários do Bem**.

JUSTIFICATIVAS

A presente homenagem deve-se ao belíssimo trabalho que esse grupo de voluntários vem realizando no Município. O Voluntários do bem existe a seis anos, surgiu para ajudar pessoas carentes, começou com três amigos e hoje grupo consta com mais vinte membros que realiza ações para arrecadar fundos para realizar as ações como distribuição de brinquedos, alimentos, roupa entre outros.

Parabéns a todos os comprometidos neste Projeto em prol ao Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

05 de outubro de 2017.

[Signature]
MAURICIO GOMES
Vereador PSB

[Signature]
PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

[Signature]
FABIO GAVASSO
Vereador PSB

[Signature]
BRUNO DELGADO
Vereador PMB

[Signature]
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

[Signature]
PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

[Signature]
ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

[Signature]
DAMIANINA TV
Vereador PSC

[Signature]
TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

[Signature]
MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

[Signature]
DIRCEU ZANATA
Vereador PMDB



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 278/2017.

DATA: 05/10/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 91/2017.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso ao Grupo Voluntários do Bem.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 91/2017**, cuja ementa concede Moção de Aplauso ao Grupo Voluntários do Bem.

Após análise da Moção de Aplauso em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

MARLON ZANELLA
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 112/2017.

DATA: 05/10/2017.

ASSUNTO: Moção 091/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao **Grupo Voluntários do Bem**.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Grupo Voluntários do Bem, fundado por três amigos e atualmente com mais de 20 vinte integrantes, voltados para o trabalho voluntário para a população carente do Município. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.


PROFESSORA MARISA
Presidente


ACACIO AMBROSINI
Relator


BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 266/2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, os Projetos de Lei nºs 125/2017, 130/2017 e 131/2017, a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 118/2017; deliberação em única votação, os Projetos de Lei nº 118/2017 e 124/2017, a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 118/2017; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 88/2017, 90/2017 a 95/2017, 97/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de outubro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário